

二、續任鍾怡為澳門基金會行政委員會全職副主席，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表960點的報酬。

三、以兼職方式續任何桂鈴、區榮智及黎振強為澳門基金會行政委員會成員，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表525點的報酬。

四、行政委員會成員享有公職法律制度所指領導官職的福利。

五、本批示自二零二四年七月十一日起產生效力。

二零二四年五月二十九日

行政長官 賀一誠

第 99/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准及經第23/2022號行政法規修改並重新公佈的《澳門基金會章程》第十八條第一款至第三款、第六款的規定，作出本批示。

一、續任黃顯輝為澳門基金會監事會主席，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表210點的報酬。

二、續任何美華、陸永根及劉永年為澳門基金會監事會成員，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表175點的報酬。

三、本批示自二零二四年七月十一日起產生效力。

二零二四年五月二十九日

行政長官 賀一誠

第 100/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第十一條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第九條第五款，以及第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款、第二款（二）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L.董事會成員，為期一年：

（一）柯嵐，並由其擔任主席；

2. É renovada a nomeação de Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, a tempo inteiro, como vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da função pública.

3. São renovadas as nomeações de Ho Kuai Leng, Au Weng Chi e Lai Chan Keong como membros, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 525 da tabela indiciária da função pública.

4. Os membros do Conselho de Administração beneficiam das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2024.

29 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3, e n.º 6 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, alterados e republicados integralmente pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2022, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Vong Hin Fai como presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 210 da tabela indiciária da função pública.

2. São renovadas as nomeações de Ho Mei Va, Sio Ng Kan e Lau Veng Lin como membros do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 175 da tabela indiciária da função pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2024.

29 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), do n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do n.º 1, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração do MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L., pelo período de um ano:

1) O Lam, que preside;